

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE
EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000004/2016	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade 01 Camara Municipal

Dotação 01.031.0001.2.001.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS Conta 00070

Desdobramento 3390399000 SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL Conta 00102

Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00029 EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A

Endereço AV ZILDA SEIXAS DO AMARAL 4270 PQ IND NO

CNPJ/CPF 82.423.096/0001-65

Fone 3420-1177

Cidade APUCARANA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Concorrencia	02		72	13/01/16	31/12/16

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
998.000,00	997.845,00	250.000,00	747.845,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHO AO CREDOR ACIMA REF PRORROGACAO DE CONTRATO ADITIVO No 072/2015, SENDO O PRAZO DE VIGENCIA A CONTAR DE 01/01/2016 A 31/12/2016 COM BASE EM SEU ITEM 3.4 NO INCISO II DO ART 57 DA LEI FEDERAL No 8.666/93 CONF PUBLICACAO LEGAL EFETUADA EM EDITORA TRIBUNA DO NORTE EDICAO 7.464. PAGINA C-4 DATADO DE 22/12/2015 CONF DOCUMENTOS ANEXOS.	250000,00	250.000,00

Local da Entrega

Valor Líquido

250.000,00

Declaro que os

☐ Serviços Foram Prestados

☐ Materiais Foram Entregues

☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

Data ____/____/____

Data ____/____/____

Assinatura:

nome:

Data ____/____/____

cargo

Ordenador da Despesa
Jose Ailton Deco de Araujo
PRESIDENTE

Contador

RECIBO

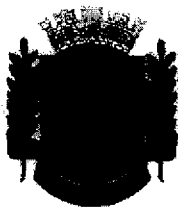
Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (duzentos e cinquenta mil reais*****
*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco

Data ____/____/____



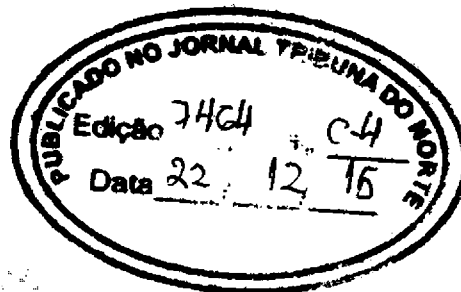
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Pub 22/12/2015

EXTRATO DE ADITIVO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015

CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

CONTRATO Nº 072/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CONTRATADA: EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A

OBJETO: Continuação de empresa editora de jornal diário para publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Apucarana.

1) Fica **PROLONGADO** o prazo de vigência do Contrato nº 072/2015, com base em seu item 3.4 e no inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, a contar da data de 01/01/2016, até o dia 31/12/2016, no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

2) Ficam **inalteradas** e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Originário.

Apucarana, 21 de dezembro de 2015.

Debray

Câmara Municipal de Apucarana

José Ailton DECO de Araújo

PRESIDENTE

CPE		x	
Unidade Gestora: 0001 CAMARA MUNICIPAL		Data de Emissão: 28/05/2015	
Empenho: 000402 Ordinário de Recurso Orçamentário			
Dados Cadastrais	Movimentação	Itens	Centro de Custos
Orgão: 01 PODER LEGISLATIVO		Categoria do Empenho: 1-Comum	
Unidade Orçamentária: 01 Câmara Municipal			
Dotação: 66 0103100012.001000.3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Desdobramento: 94 0103100012.001000.3.3.90.39.90.00.00 SERV. DE PUBLICIDADE LEGAL			
Credor: 29 EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A			
Licitação: Concorrência		Número: 02	Ano da Licitação: 2015
Solicitação:		Processo de Compra:	Ano:
Data de Homologação: 27/05/2015			
Contrato: 72		Ano do Contrato: 2015	Contrato Superior:
Convênio: Data:			
Fonte de Recursos: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)			
Mês/Ano de Competência da Despesa: 5/2015		Reestabelecimento de Restos: Não	Número do(s) Bem/Obrigação:
Data de Concessão:		Data Limite da Prestação de Contas:	Data da Prestação de Contas:
Baixa de Obrigação Reconhecida por Competência: Não			
Tipo de Despesa do FUNDEB - FNDE/STN:			

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

**NOTA DE
EMPENHO****1ª VIA**

Número do Empenho

000006/2016

Recurso

00001

Tipo do Empenho

Ordinario

Categoria de Empenho

Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade 01 Camara Municipal

Dotação 01.031.0001.2.001.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS Conta 00070

Desdobramento 3390394702 DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO Conta 00090

Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00039 RADIO CULTURA DE APUCARANA LTDA.,

Endereço CENTRO CENTRO

CNPJ/CPF 75.273.029/0001-46

Fone 3422-2055

Cidade APUCARANA

Licitação

Tomada de Precos

Número

1

Solicitação

Contrato

71

Emissão

13/01/16

Vencimento

31/12/16

Valor Orçado

998.000,00

Saldo Anterior

297.845,00

Valor do Empenho

38.500,00

Saldo Atual

259.345,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHO AO CREDOR ACIMA REF PRORROGACAO DE CONTRATO PRIMEIRO ADITIVO No 071/2015, SENDO O PRAZO DE VIGENCIA A CONTAR DE 01/01/2016 A 31/12/2016 COM BASE EM SEU ITEM 3.1 E NO INCISO II DO ART 57 DA LEI FEDERAL No 8.666/93 CONF PUBLICACAO LEGAL EFETUADA EM EDITORA TRIBUNA DO NORTE EDICAO 7.461 PAGINA C-2 DATADO DE 18/12/2015 CONF DOCUMENTOS ANEXOS.	38500,00	38.500,00

Local da Entrega

Valor Líquido

38.500,00

Declaramos que os

☐ Serviços Foram Prestados

☐ Materiais Foram Entregues

☐ Obra Executada

Achem-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(s).

Data ____/____/____

Data ____/____/____

Assinatura:

nome:

Jessica Daiane Angotti
TESOUREIRA

Data ____/____/____

Ordenador da Despesa
José Ailton Deco de Araujo
PRESIDENTE
Luciano Bossa
CRC 030502/O PR**RECIBO**Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(amos) a importância de (trinta e oito mil e quinhentos reais**
*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ e ordem do banco _____

Data ____/____/____

CP				
Unidade Gestora: 0001 CÂMARA MUNICIPAL				
Empenho: 000220 Ordinário de Recurso Orçamentário		Data de Emissão: 30/03/2015		
Dados Cadastrais	Movimentação	Itens	Centro de Custos	Retenções
Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO		Categoria do Empenho: 1-Comum		
Unidade Orçamentária: 01 Câmara Municipal				
Dotação: 66 0103100012.001000.3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Desdobramento: 83 0103100012.001000.3.3.90.39.47.02.00 DIVERSOS SERV. DE DIFUSÃO				
Credor: 39 RADIO CULTURA DE APUCARANA LTDA.				
Licitação: Tomada de Preços		Número: 1	Ano da Licitação: 2015	
Solicitação:		Processo de Compra:	Ano:	
Data de Homologação: 27/03/2015				
Contrato: 71		Ano do Contrato: 2015	Contrato Superior:	
Convênio: Data:				
Fonte de Recursos: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
Mês/Ano de Competência da Despesa: 3/2015		Reestabelecimento de Restos: Não	Número do(a) Bem/Obrigação:	
Data de Concessão:		Data Limite da Prestação de Contas:	Data da Prestação de Contas:	
Baixa de Obrigação Reconhecida por Competência: Não				
Tipo de Despesa do FUNDEB - FNDE/STN:				

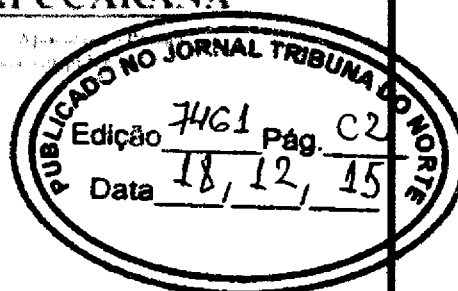


CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Secretaria Municipal de Administração - Rua José de Oliveira Rosa, nº 25-A, Centro, Apucarana/PR
Fone: (41) 3223-1212 Fax: (41) 3223-1213 E-mail: camara@apucarana.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2014, CUJO OBJETO É A
MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES DE INFORMÁTICA UTILIZADOS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR**

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25-A, na cidade de Apucarana/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, por intermédio do seu presidente, José Ailton Deco de Araújo, brasileiro, casado, residente à Rua Byngton, 1.138 – Jd. Trabalhista, Apucarana/PR, portador do RG 5.490.283-2 SSP/PR e CPF 739.889.019-20, considerando a necessidade de manutenção dos programas de informática utilizados por este Poder Legislativo, que se destinam ao controle e envio de dados aos órgãos fiscalizadores, RESOLVE

I – PRORROGAR, por até 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 067/2014, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA e a empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS (CNPJ nº 00.165.960/0001-01), a contar da data de 18/10/2015.

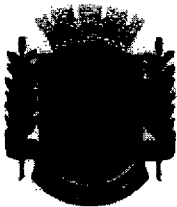
II – Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Originário.

III – Justifica-se a prorrogação de prazo devido à necessidade de manutenção dos Programas objeto do contrato originário, que se destinam ao controle e envio de dados aos órgãos fiscalizadores até que se encerre o Processo Licitatório em andamento de mesmo objeto do contrato aditado.

IV – Fica eleito o foro da Comarca de Apucarana para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo.

Apucarana, 16 de outubro de 2015

Câmara Municipal de Apucarana/PR
José Ailton DECO de Araújo
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Nb 18/12/15

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2015, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25-A, na cidade de Apucarana/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.289.815/0001-00, representada por seu presidente, José Ailton Deco de Araújo, brasileiro, casado, residente à Rua Bynghon, 1.138 - Jd. Trabalhista, Apucarana/PR, portador do RG nº 6.490.283-2 SSP/PR e CPF 739.889.019-20, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RÁDIO CULTURA DE APUCARANA LTDA**, CNPJ nº 076.273.029/0001-46, com instalações na Av. Munhoz da Rocha, 1601, Apucarana - PR, **CONTRATADA**, no âmbito do Processo Administrativo nº 003/2015 - Tomada de Preços nº 021/2015, nada ela representada por João Miguel Ignácio, portador do RG nº 3.304.813-5 SSP/PR e do CPF 747.289.568-87, resolvem aditar, de comum acordo, o contrato celebrado em 28/03/2015, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica PRORROGADO o prazo de vigência do Contrato nº 071/2015, com base em seu item 3.1 e no inc. II do art. 1º da Lei Federal nº 8.666/90, a contar da data de 31/01/2016, até o dia 31/12/2016, no valor de R\$ 95.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas e aplicáveis as demais cláusulas do Contrato Original.

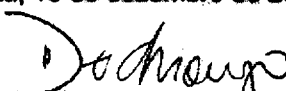
JUSTIFICATIVA: Justificativa para a prorrogação da contratação foram a contento das necessidades da Câmara Municipal de Apucarana.

CLÁUSULA QUARTA:

DO FORO - As partes elegem o foro da Câmara de Apucarana para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo.

E, por estarem justas, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor.

Apucarana, 16 de dezembro de 2015.


Câmara Municipal de Apucarana/PR
José Ailton DECO de Araújo
PRESIDENTE


RÁDIO CULTURA DE APUCARANA LTDA
João Miguel Ignácio
DIRETOR GERAL

